

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 8ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; Ruy do Rêgo Barros Rocha e Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios, o qual esteve ausente no início da reunião, tendo em vista participação em Cerimônia do Ministério da Defesa, na qual foram lançados o selo, o carimbo e as moedas comemorativas aos 25 anos da Defesa. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

Registra-se a participação, nesta reunião, da Diretora de Governança e Estratégia-DIGOE, Juliana Picoli Agatte, a convite do Colegiado.

1. **Apresentação de ações que estão sendo realizadas para a garantia da continuidade dos negócios, em atendimento à solicitação do Conselho de Administração - Nº S005/2024-CA** - Registra-se a retirada do tema de pauta, em atendimento à solicitação da Diretoria de Governança e Estratégia - DIGOE, em razão da necessidade de se atualizar as ações junto às Diretorias de Área, conforme constante no Formulário de Pauta - Nº 51748205/2024 - Reunião de Colegiados - DIGOE.

2. **Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre de 2024** - Deliberação nº 51609775/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. Registra-se, nesta matéria, a participação de Victor Castro Reis, membro do do Comitê de Auditoria dos Correios - COAUD em atendimento ao artigo 100 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: *Art. 100. Ao menos 1 (um) dos membros do Comitê de Auditoria deverá participar das reuniões do Conselho de Administração que tratem das demonstrações financeiras periódicas(...).* O Colegiado convida a Superintendente Executiva de Contabilidade, Vanessa Sandri Barbosa, que apresenta as Demonstrações Contábeis do 2º Trimestre de 2024. Na sequência, o Colegiado convida o representante da empresa CROWE CONSULT AUDITORES INDEPENDENTES, Paulo Sérgio da Silva, que

apresenta o Relatório dos Auditores Independentes, informando que com base em revisão realizada, o Auditor Independente concorda que as Demonstrações Contábeis representam a posição patrimonial e financeira da Empresa, no período auditado. Além disso, destaca as ênfases constantes no referido relatório relativas a: ativos reconhecidos a título de tributos a compensar - imunidade - IRPJ; avaliação da mensuração da obrigação atuarial de benefício pós-emprego de plano de pensão com benefício definido; obrigação atuarial de benefício pós-emprego de plano de saúde; reconhecimento de crédito tributário ativo de CSLL diferida; e provisões e passivos contingentes. Em seguida, o Conselheiro Luiz Carlos Gomes apresenta sua manifestação: *Manifesto a preocupação em relação ao resultado financeiro da empresa e à necessidade imperativa de adotar e implementar uma série de medidas estratégicas. Essas medidas incluem o desenvolvimento de novas parcerias estratégicas, a implementação do PDV, aprovado, e a criação de um novo PDV que atenda funcionários com mais de 15 ou 20 anos de serviço e idade superior a 55 anos. Tais ações poderão reduzir drasticamente as despesas da empresa. É crucial que a empresa atue com a celeridade e urgência que o momento exige, para que possamos reverter a situação financeira atual dos Correios.* Em seguida, Victor Castro Reis apresenta a manifestação do Comitê de Auditoria informando que, com base nas informações apresentadas, as Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2024 estão adequadas para aprovação do Conselho de Administração, ressaltando dois pontos de atenção: o primeiro referente à continuidade do negócio, salientando para o acompanhamento do modelo de negócios da Organização realizado pelo COAUD; o segundo, relativo às contingências, mais especificamente referente ao Adicional de Atividade de Distribuição e Coleta - AADC. Nesse sentido, ressalta a necessidade de análise mais detalhada sobre o tema, objetivando ratificar que os números apresentados no balanço refletem efetivamente a posição patrimonial da Empresa e cita a recomendação do COAUD constante no Relatório COAUD Nº 51663005/2024: *o Comitê de Auditoria recomenda que a Auditoria Interna execute a revisão sobre o tema com a finalidade de dirimir quaisquer dúvidas, subsidiando a Administração em sua tomada de decisão.* Tendo em vista a manifestação apresentada pelo COAUD, o Colegiado convida o Chefe da Auditoria-AUDIT, Adilso José de Carvalho, para esclarecimentos acerca das condições técnicas da AUDIT para atendimento da citada recomendação. Sobre a questão, o Chefe da Auditoria, informa não ser adequada a avaliação pela AUDIT sobre o mérito da tese jurídica adotada pela Empresa. Nesse contexto, a fim de sanar as divergências técnicas identificadas e em consonância ao que prevê a Lei 13303/16, Art. 24, § 7º, o Conselho de Administração, **RECOMENDA** à DIGOE a contratação tempestiva de especialista independente para análise das provisões e passivos contingentes e **RECOMENDA** ao COAUD: **a)** elaborar, em conjunto com a AUDIT e com as demais equipes necessárias da Empresa, material para subsidiar a contratação do especialista independente; **b)** a condução dos trabalhos a serem realizados pelo especialista contratado. O Conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha registra que acompanha a recomendação do Colegiado exclusivamente pelo citado no Relatório COAUD Nº 51663005/2024, conforme a seguir: *"Ainda que, em seu legítimo direito, os Correios acreditam que reverterá essa posição em instâncias superiores, não nos parece razoável atribuir a expectativa de desembolso zero, quando em 25% dos casos analisados há uma expectativa que este desembolso ocorra"*. Na oportunidade, o Colegiado reforça a necessidade de apresentação das ações que estão sendo realizadas pela Empresa para a garantia da continuidade dos negócios, em atendimento à solicitação Nº S005/2024-CA, determinando que a referida apresentação seja realizada em **Reunião Extraordinária agendada para o dia 10 de setembro de 2024**, obedecendo o prazo estatutário de disponibilização prévia do material. Finalizada as discussões sobre o tema, o Colegiado, com base nas informações apresentadas, **APROVA**, por unanimidade dos presentes, a análise

das Demonstrações Contábeis relativas ao 2º trimestre de 2024, conforme Anexo 10.1 da Deliberação nº 51609775/2024 - COLEGIADOS-DIEFI.

3. **Desempenho Econômico-financeiro do 2º trimestre de 2024** - Comunicação nº 51522749/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. O Colegiado convida o Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias - SUFIN, Hudson Alves da Silva, que apresenta, para conhecimento do Colegiado, o desempenho econômico-financeiro do 2º trimestre de 2024.

4. **Contratação, mediante licitação, em âmbito internacional, do fornecimento e instalação de 52 (cinquenta e dois) equipamentos de triagem automatizada de encomendas de pequeno porte - Micro sorter** - Deliberação nº 51618595/2024 - COLEGIADOS-DIOPE. O Colegiado convida o Diretor de Operações - DIOPE, Frank Schneider Carvalho de Moura, que apresenta a matéria. O Colegiado, por unanimidade, **CONVALIDA** a realização de licitação, em âmbito internacional, para a aquisição de 52 (cinquenta e dois) equipamentos de triagem automatizada de encomendas de pequeno porte - Micro sorter, não aprovada previamente à etapa de autorização da contratação.

5. **Recondução da titular do Departamento de Compliance e Riscos - DECRI/SUGOV/DIGOE/PRESI** - Deliberação nº 51511175/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** a recondução da titular do Departamento de Compliance e Riscos - DECRI/SUGOV/DIGOE, Sheila dos Santos Reis do Nascimento.

Registra-se a participação do Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, a partir deste momento da reunião.

6. **Processo seletivo externo nacional para preenchimento de 1 (uma) vaga no Comitê de Auditoria dos Correios - COAUD** - Deliberação nº 51459515/2024 - GEST-DGOVE. O Colegiado convida a Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários - GEST/DGOVE, Débora Freitas Figueiredo Celestino, que apresenta a minuta de edital do processo seletivo externo nacional do Comitê de Auditoria dos Correios - COAUD, referente ao preenchimento da vaga atualmente ocupada pelo membro do COAUD Tiago Fantine Magalhães. Na sequência, o Colegiado DECIDE por **POSTERGAR** a deliberação da matéria para a próxima reunião extraordinária do CA.

7. **Postalís - Informações referentes ao 1º semestre/2024** - Apresentação SEI Nº 51344740. Registra-se a ausência, neste item, do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*. O Colegiado convida o Presidente do Postalís, Camilo Fernandes dos Santos e o Diretor de Gestão Previdencial/Diretor de Investimento Interino do Postalís, Walison Costa, que apresentam informações referentes ao 1º semestre de 2024, contemplando os impactos do equacionamento,

as metas atuariais alçadas até junho, os resultados das recuperações de investimentos e os impactos do novo Plano CD. Tendo em vista apresentação realizada, registra-se a **BAIXA** da solicitação N<sup>o</sup> S007/2024-CA, emitida na 7<sup>a</sup> ROCA/2024.

Registra-se o retorno do Conselheiro Luiz Carlos Gomes.

8. **Avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2024-2028 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, relativa ao 2<sup>o</sup> trimestre de 2024** - Comunicação n<sup>o</sup> 51339283/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação/DEGES, Melissa de Sousa Silva, que apresenta, para conhecimento do CA, a avaliação da execução do Plano Estratégico Correios 2024-2028 e do Plano de Negócios Plurianual dos Correios, relativa ao 2<sup>o</sup> trimestre de 2024.

9. **Resultado das Avaliações de Controles Internos - 1<sup>o</sup> semestre 2024** - Comunicação n<sup>o</sup> 51172530/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, acompanhada do Chefe do Departamento de Controle Interno-DCINT, Nelson Rodrigues Soares Filho, apresenta, para conhecimento do CA, o Resultado das Avaliações de Controles Internos referente ao 1<sup>o</sup> semestre de 2024, em cumprimento do Plano Anual de Avaliação de Controle Interno (PACIN) de 2024.

10. **Presidente Substituto do Conselho de Administração** - Em atendimento ao artigo 7<sup>o</sup> do Regimento Interno do Conselho de Administração dos Correios, o Colegiado define o Conselheiro Gil Pinto Loja Neto como Presidente Substituto do CA.

## DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

11. **Cópias das atas dos órgãos colegiados** - Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.012178/2023-93), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

12. **Relatório COAUD N<sup>o</sup> 51663005/2024** - Manifestação do Comitê de Auditoria-COAUD referente às Demonstrações Contábeis do 2<sup>o</sup> Trimestre/2024.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros participantes.

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Presidente do Conselho de Administração - CA

**FABIANO SILVA DOS SANTOS**

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

**GIL PINTO LOJA NETO**

Membro do Conselho de Administração - CA

**JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA**

Membro do Conselho de Administração - CA

**LUIZ CARLOS GOMES**

Membro do Conselho de Administração - CA

**PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO**

Membro do Conselho de Administração - CA

**RUY DO RÊGO BARROS ROCHA**

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administração Titular**, em 05/09/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 05/09/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 09/09/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Conselheiro de Administração Titular**, em 09/09/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/09/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administração Titular**, em 10/09/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 10/09/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administração Titular**, em 12/09/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51674175** e o código CRC **526E9D5D**.

---

**Referência:** Processo nº  
53180.000191/2024-81

SEI nº 51674175